



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Divulga lista das entidades candidatas aptas a participarem do processo de escolha da representação da Sociedade Civil Organizada para composição do COMDCAC na gestão do triênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar lista das entidades candidatas aptas a participarem do processo de escolha da representação da Sociedade Civil Organizada para composição do COMDCAC na gestão do triênio 2020-2023.

Parágrafo único – As entidades com as candidaturas aptas são as seguintes: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA; Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE; Caridade Ação Social Solidária São João Batista; Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança; Fundação Fé e Alegria do Brasil e Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Tiago Bagne

Vice-Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC